

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL  
PELA IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS  
AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI NO CÂMPUS SÃO MIGUEL  
DO OESTE**

Aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e vinte foi realizada a quarta reunião *on-line* do grupo de trabalho de implementação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste. Esta reunião estava agendada para o dia catorze de dezembro, mas não ocorreu devido a problemas no *website* Google. Participaram da congregação Ademir Juvêncio da Silva, Alessandro Eleutério de Oliveira, Aline Hypolito da Silva Pickler, Fabio Junior Pickler, Jacson Gosman Gomes de Lima, Maicon Fontanive, Maria Helena Romani Mosquen e Noeli Moreira. O professor Jacson coordenou a reunião. Ele sugeriu a inclusão nos objetivos do texto do regulamento que diz respeito ao núcleo dar visibilidade para as produções de pesquisadores negros e indígenas, pois o racismo brasileiro estrutura as relações de produção de conhecimento nas diversas áreas. Esta sugestão foi incorporada no inciso XI. Neste mesmo inciso, a psicóloga Aline sugeriu a alteração da palavra “disseminar”, etimologicamente ligada à ideia de “lançar sêmen”, que seria originária de uma lógica machista. Em relação ao capítulo 1, mais especificamente sobre a natureza do núcleo, foi observado pelo professor Maicon que este será propositivo e consultivo. A professora Noeli fez algumas considerações sobre a natureza do núcleo de acordo com as pesquisas realizadas por ela sobre núcleos correlatos de outras instituições. O professor Alessandro sugeriu a inclusão do artigo 3 no mesmo capítulo, que afirma que o núcleo atuará como órgão proponente e consultivo quanto aos assuntos referentes às políticas afirmativas no âmbito do câmpus, em especial à política de reserva de vagas para indígenas e afro-brasileiros (cotas raciais) nos processos seletivos e concursos públicos oferecidos pelo câmpus. Em relação ao artigo 2 do mesmo capítulo, a professora Noeli sugeriu que a inclusão da expressão “educação antirracista”, que deverá ser promovida pelo núcleo no âmbito do câmpus. Em relação à seleção dos membros do núcleo, contemplada no capítulo 2, após levantamento de interesse realizado no Câmpus por meio de envio de e-mail à comunidade interna e carta-convite à comunidade externa, os componentes do núcleo serão indicados pela Direção Geral. Na seção II, em relação às “responsabilidades”, foram feitas observações pelos servidores do grupo de trabalho que culminaram na reformulação textual que culminou

no inciso V, onde lê-se: “garantir a concretização da implantação do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e da Cultura Indígena na criação e nas reformulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para a construção da cidadania por meio da valorização e da identidade étnico-racial, principalmente negros, afrodescendentes e indígenas”. Em relação ao artigo 9, sobre as atribuições da coordenação do núcleo, a professora Noeli e o professor Maicon sugeriram a seguinte redação do inciso 1: “convocar e coordenar as ações do Núcleo, presidindo as reuniões e respondendo pelos aspectos administrativos”. Após isso, o professor Alessandro sugeriu que, no prazo da portaria, o relatório de relações étnico-raciais na região de São Miguel do Oeste seja finalizado antes de o regulamento ser encaminhado para a apreciação do colegiado do câmpus. No decorrer da reunião o professor Ademir fez várias considerações sobre aspectos formais da escrita do regulamento. A professora Noeli sugeriu que seja feita nova reunião até o final de fevereiro para que as ações finais do grupo de trabalho sejam planejadas e efetivadas. O professor Jacson saudou a todos e encerrou a reunião. Eu, Alessandro Eleutério de Oliveira, lavro esta ata que será assinada por todos os participantes desta congregação.